



Cursos Profissionais 2020/2021

CONDIÇÕES DE ACESSO

- 9º ano de escolaridade

CERTIFICAÇÃO

- Equivalência ao 12º ano
- Qualificação profissional de nível IV

DURAÇÃO

- O Curso tem a duração de 3 anos letivos, com estágio integrado



Técnico de Desporto

O Técnico de Desporto é o profissional qualificado apto a participar no planeamento, na organização e no desenvolvimento do treino de modalidades desportivas, individuais ou coletivas, bem como organizar e dinamizar atividades físicas e desportivas em contexto de ocupação de tempos livres, animação e lazer.

As atividades principais a desempenhar por este técnico são:

- Elaborar o plano anual de preparação em colaboração com os técnicos de grau superior responsáveis pela modalidade desportiva.
- Coadjuvar na preparação e organização das sessões de treino.
- Orientar, com supervisão de um técnico de grau superior, as sessões de treino com vista ao aperfeiçoamento dos praticantes na modalidade desportiva, promovendo o cumprimento das regras da modalidade e das regras de disciplina.
- Organizar a participação e orientar os praticantes em competição, com supervisão de um técnico de grau superior.
- Colaborar na avaliação dos resultados das sessões de treino em função da sua adequação aos objetivos estabelecidos, sob supervisão de um técnico de grau superior.
- Participar, sob supervisão de um técnico de grau superior, no planeamento e coadjuvar na implementação de atividades, individuais ou de grupo, de melhoria da aptidão física, no âmbito do treino desportivo.
- Participar na conceção e implementação de programas de atividades físicas e desportivas em contexto de animação e de ocupação de tempos livres.
- Coadjuvar o técnico superior no aconselhamento aos praticantes na adoção de hábitos saudáveis e de cuidados de higiene na sua vida quotidiana.



PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
<ul style="list-style-type: none"> • Português 320 • Língua Estrangeira I, II ou III (b) 220 • Área de Integração 220 • Tecnologias de Informação e Comunicação 100 • Educação Física 140 	
Subtotal	1 000
Componente de Formação Científica	
<ul style="list-style-type: none"> • Estudo do Movimento 200 • Matemática 200 • Psicologia 100 	
Subtotal	500
Componente de Formação Técnica	
<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos do Desporto 300 • Modalidades Coletivas 175 • Modalidades Individuais 275 • Atividades Desportivas de Sala 350 • Formação em Contexto de Trabalho 600 	
Subtotal	1700
<ul style="list-style-type: none"> • Educação Moral e Religiosa (c) 	
Total de Horas/Curso	3 200

- (a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária nunca inferior a 81 horas, a distribuir pelos três anos do ciclo de formação.